



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 20/2010

ALTERAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foi alterado o seguinte contrato a termo resolutivo certo e tempo parcial:

- **Glene do Loreto Figueiredo Pinto Martins Ribeiro**, Técnico Superior do Ensino de Inglês, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando do horário de 9 horas semanais pertencente ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, para um horário de 15 horas semanais do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, com efeitos à data de 27 de Outubro de 2010.

Despacho do Presidente da Câmara, de 26/10/2010.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 05 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo